



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândia Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 416/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
03/09/19
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.: Eduardo

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor **CÉSAR LUÍS ROYER**, para cumulativamente com seu cargo exercer a função de DIRIGENTE ADMINISTRATIVO DO CME, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

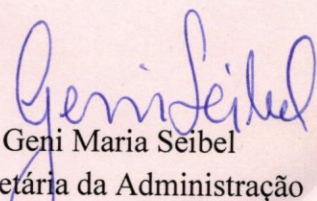
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação e Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândia Godói, RS, em 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração